



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 02/2024, de 17 de janeiro de 2024, retificado pelo Edital Nº 04/2024, de 21 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DOS CANDIDATOS PRÉ-CLASSIFICADOS POR MEIO DA LISTA DE ESPERA PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO E SUBSEQUENTES - CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Avançado Cabedelo Centro de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª chamada para manifestação de interesse em matrícula dos candidatos pré-classificados por meio da lista de espera**, convocados para os Cursos Técnicos Integrados/Subsequentes do semestre letivo de 2024.1, informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Integrados/Subsequentes 2024.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado da análise documental será publicado no Portal do Estudante do IFPB, no ambiente de acompanhamento do Processo Seletivo, conforme endereço constante no ANEXO I deste edital.

1.3 Os candidatos listados no **ANEXO I** deste edital poderão verificar o resultado preliminar da análise documental mediante acesso ao ambiente de pré-matrícula, no endereço <https://estudante.ifpb.edu.br/login/>, no link “convocações”.

1.4 Os motivos para indeferimento podem se dar por:

- 1.4.1** Falta* de documentação básica/outro, impossibilitando a análise;
- 1.4.2** Candidato não originário de escola pública, em desacordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;
- 1.4.3** Candidato não atende aos requisitos de renda;
- 1.4.4** Candidato não atende aos requisitos de PcD;
- 1.4.5** Candidato não atende aos requisitos de PPI;
- 1.4.6** Candidato não atende aos requisitos de ARA.

**Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 02/2024, de 17 de janeiro de 2024, retificado pelo Edital Nº 04/2024, de 21 de fevereiro de 2024.

1.5 Os candidatos que tiveram a documentação **INDEFERIDA** poderão interpor recurso entre os dias 20 e 21 de dezembro de 2023, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação desta chamada, Edital DDE/CC nº 01/2024 (<https://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro/editais/ensino/2024-1/edital-n.-01-2024-dde-cc>), e deverão fazê-lo através do mesmo sistema de pré-matrícula da seguinte forma:

1º) Acessar o Portal do Estudante do IFPB através do seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/login/> com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e

2º) Preencher o campo disponível para recurso e anexar a documentação que o avaliador apontou como indeferido, ou pendente, ou inválido, ou ilegível, ou incompleto na área do candidato.

1.5.1 *Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG.*

1.5.2 *Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhados por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.*

1.5.3 *Não haverá recurso contra o resultado do recurso.*

1.5.4 *O candidato poderá seguir as instruções constantes no tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico:*

www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemaspara-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato.

1.6 Os demais candidatos participantes desta 1ª Chamada do PSCT 2024.1 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Documentação Deferida** – situação em que o candidato estará apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu, **desde que permaneça dentro do número de vagas após publicação do resultado final;**
- **Não compareceu** – candidato convocado na chamada, mas que não efetivou o envio da documentação dentro do prazo estabelecido.

1.7. **O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para pré-matrícula, podendo alterar o resultado preliminar, conforme o subitem 1.6.

1.8. Os candidatos listados nas situações do subitem 1.6 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELÓ CENTRO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 02/2024, de 17 de janeiro de 2024, retificado pelo Edital Nº 04/2024, de 21 de fevereiro de 2024.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do IFPB – Campus Avançado Cabedelo Centro, nos endereços eletrônicos: www.ifpb.edu.br/cabedelocentro e <https://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro/editais/ensino/2024-1> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos.
- 2.2.** A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 2.3.** Este Edital estará disponível na internet no Portal do Estudante do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/>) e na página do Campus Avançado Cabedelo Centro (<https://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro>).
- 2.4.** A não observância das disposições e instruções contidas nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 2.5.** O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro/ensino/calendario-academico>
- 2.6.** Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico (cca.cc@ifpb.edu.br), ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (dde.cc@ifpb.edu.br) deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.
- 2.7.** Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.
- 2.8.** Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Avançado Cabedelo Centro ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE).

Cabedelo, 21 de fevereiro de 2024.

George Glauber Félix Severo

Diretor de Desenvolvimento de Ensino - Portaria n. 1530/2023 Reitoria
IFPB – Campus Avançado Cabedelo Centro

ANEXO I

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO PSCT 2024.1

CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

ACESSE O RESULTADO NO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2024.1 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1437/campus/5/curso/180/>

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| # | Nome | Classificação | Nota | Situação |
|---|----------------------------|---------------|------|-------------|
| 4 | LUIZ AUGUSTO LIMA DE SOUZA | 59 | 7,10 | Matriculado |

Cursos Técnicos Subsequentes:

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1438/campus/5/>